

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE AGUA DOCE

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº. 001/2012 de 08 de junho de 2012

Abre inscrições para a Chamada Pública a prover vagas remanescentes do Magistério Público do Município de Água Doce(SC) relativas ao Concurso Público nº 001/2012 e Processo Seletivo nº 001/2012, define suas normas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, Sra. **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº. 011/1998 e alterações posteriores e Lei 1.086, de 23 de novembro de 1999; **TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012 e no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2012, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, regendo-se pelas normas que se enunciam a seguir:

1. A Comissão instituída pela Portaria nº 159 de 06 de junho de 2012, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes do Concurso Público e Processo Seletivo acima descritos, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs classificados.

2. O Quadro de vagas disponíveis, que ainda não foram ocupadas por ausência de candidatos selecionados, consta no Anexo I deste Edital e se referem especificamente ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul.

3. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, sita à Praça João Macagnan, nº 322, Centro, Água Doce(SC); munidos de documentos pessoais e comprovação de sua habilitação

para a inscrição às vagas disponíveis, nos dias 20 e 21 de junho de 2012 das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

3.1. O somatório da pontuação alcançada pelos candidatos será realizado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 159, de 06 de junho de 2012 e ocorrerá no dia 22 de junho de 2012.

4. Para participar da Chamada Pública o candidato deverá comprovar:

- I – Nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado);
- II – Idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – Apresentar cópia da documentação comprobatória de formação, acompanhada dos originais para conferência.

5. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT) terá ampla publicidade.

6. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante apresentação dos seguintes títulos ou critérios:

Habilitação	Pontuação
Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil	05
Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia	01
Especialização em Educação Infantil	02
Especialização em Outras Áreas da Educação*	01
<i>* Será contado somente uma especialização</i>	
Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação e/ou Atualização relacionados diretamente à área da educação a partir de fevereiro de 2009	
<i>*A cada 20horas receberá a pontuação de 0,10 pontos, até o limite de 200horas, num total de 1,00 pontos.</i>	

7. Havendo empate a autoridade competente dará preferência:

- I – Ao habilitado em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil;
- II – Ao Especialista em Educação Infantil;
- III - Ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
- IV - Ao de maior tempo de serviço no magistério;
- V - Ao de maior número de horas de curso de aperfeiçoamento ou atualização.

8. Persistindo o empate proceder-se-á sorteio público na presença dos candidatos interessados.

9. A Classificação será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no somatório.

10. O resultado será divulgado no dia 25 de junho de 2012, a partir das 14 horas através da publicação no Mural Público da Prefeitura Municipal e no sítio do Município de Água Doce: www.aguadoce.sc.gov.br

11. A Chamada Pública de que trata este Edital é válida durante o decurso do ano letivo de 2012.

12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce (SC),
Em 08 de junho de 2012.

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Identificação do Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Habilitação
Professor de Educação Infantil	08	20	844,39	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Infantil	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas e projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministrar dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do órgão superior competente.

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais		
Nome:		Nº Inscrição
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
E-mail:		
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()
Formação Acadêmica		
Graduação		
Especialização		
Tempo de Experiência no Magistério Público Municipal		
Tempo de Experiência no Magistério - Outras Instituições		
Total de Horas - Cursos de Aperfeiçoamento		
Município de Água Doce em, ____/____/2012		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

1. Fase Eliminatória:

Com base na Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) atende a todos os requisitos obrigatórios:

- a. () Nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado);
- b. () Idade igual ou superior a 18 anos;
- c. () Em dia com as obrigações eleitorais.

2. Fase Classificatória:

Somatório da Pontuação:

Habilitação	Pontuação
Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil	
Ensino Superior – Outras Licenciaturas	
Especialização em Educação Infantil	
Especialização em Outras Áreas da Educação	
Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação e/ou Atualização relacionados diretamente à área da educação a partir de fevereiro de 2009 (Total de Horas)	
TOTAL DE PONTOS	

3. Critério de Desempate:

1º Habilitado em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil? () Sim () Não

2º Possui Especialização em Educação Infantil? () Sim () Não

3º Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal:
_____anos_____meses_____dias

4º Tempo de Serviço no Magistério (Outras Instituições)
_____anos_____meses_____dias

5º Número de horas em Cursos de Aperfeiçoamento: _____ horas

6º Necessidade de Sorteio Público: () Sim () Não

7º Resultado do Sorteio Público: _____

4. Classificação do(a) Candidato(a):

CLASSIFICADO EM _____ LUGAR

Município de Água Doce em, _____/_____/_____

Assinatura dos Membros da Comissão Especial conforme Portaria nº 159, de 06 de junho de 2012

1) _____;

2) _____;

3) _____;

4) _____;

5) _____.